DOCUMENTOS ANEXOS AO ORÇAMENTO GERAL PARA A UNIÃO EUROPEIA

Mapa de receitas e de despesas da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho para o exercício de 1995 modificado pelo orçamento rectificativo e suplementar nº 1

(95/475/CE)

Nos termos do artigo 14º, segundo parágrafo, do Regulamento (CEE) nº 1417/76 do Conselho, de 1 de Junho de 1976, que fixa as disposições financeiras aplicáveis à Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho [1], alterado pelo Regulamento (CEE) nº 1949/93 [2], « o mapa de receitas e de despesas assim como o quadro do pessoal são publicados no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, juntamente com o orçamento geral das Comunidades Europeias ».

[1] JO nº L 164 de 24. 6. 1976, p. 16.

[2] JO nº L 181 de 23. 7. 1993, p. 26.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

MAPA DE RECEITAS

Resumo

Capítulo	Designação	Orçamento 1995	Orçamento rectificativo e suplementar nº 1	Novo montante
1	*Subvenção da Comunidade Europeia*	9 240 000	+ 3 000 000	12 240 000
	TOTAL GERAL	**9 540 000**	+ **3 000 000**	**12 540 000**

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 1

SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 1 0 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

Artigo Número	Designação	Orçamento 1995	Orçamento rectificativo e suplementar nº 1	Novo montante
	CAPÍTULO 1 0			
1 0 0	***Subvenção da Comunidade Europeia***	9 240 000	+ 3 000 000	12 240 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 0	9 240 000	+ 3 000 000	12 240 000
	Total do título 1	**9 240 000**	**+ 3 000 000**	**12 240 000**
	TOTAL GERAL	**9 540 000**	**+ 3 000 000**	**12 540 000**

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 1

SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 10 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

Artigo Número	Observações

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

MAPA DE DESPESAS

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO

Artigo Número	Designação	Orçamento 1995		Orçamento rectificativo e suplementar nº 1	Novo montante
	CAPÍTULO 1 1				
1 1 0	***Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro do pessoal***				
1 1 0 0	Vencimentos de base	3 300 000	+	320 000	3 620 000
	Total do artigo 1 1 0	4 213 000	+	320 000	4 533 000
1 1 8	***Subsídios e despesas relativas à entrada em funções, à cessação de funções e a transferências***				
1 1 8 0	Despesas diversas de recrutamento	12 000	+	86 000	98 000
1 1 8 2	Subsídios de instalação, de reinstalação e de transferência	10 000	+	10 000	20 000
	Total do artigo 1 1 8	39 000	+	96 000	135 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	4 884 000	+	416 000	5 300 000
	Total do título 1	**5 400 000**	+	**416 000**	**5 816 000**

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO

Artigo Número	Observações

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 3

DESPESAS OPERACIONAIS

CAPÍTULO 30 — DESPESAS OPERACIONAIS

Artigo Número	Designação	Orçamento 1995		Orçamento rectificativo e suplementar nº 1	Novo montante
	CAPÍTULO 30				
300	***Constituição de uma documentação operacional***	100 000	+	60 000	160 000
301	***Difusão de informação***				
3010	Publicação de resultados de estudos	400 000	+	644 000	1 044 000
3012	Actividades de promoção e de comercialização	200 000	+	130 000	330 000
	Total do artigo 301	650 000	+	774 000	1 424 000
302	***Participação em congressos e acontecimentos ocasionais***	10 000	+	10 000	20 000
303	***Estudos e projectos-piloto relacionados com as condições de vida e de trabalho***	1 100 000	+	1 150 000	2 250 000
304	***Despesas relativas a reuniões (conselho de administração, comités de peritos, seminários, colóquios, reuniões de coordenação, etc.) e despesas de interpretação conexas***				
3040	Despesas gerais com reuniões	600 000	+	335 000	935 000
3041	Despesas de interpretação	200 000	+	15 000	215 000
	Total do artigo 304	970 000	+	350 000	1 320 000
305	***Tradução dos relatórios de estudo e dos documentos de trabalho destinados aos seminários, colóquios, etc.***	260 000	+	240 000	500 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 30	3 090 000	+	2 584 000	5 674 000
	Total do título 3	**3 090 000**	+	**2 584 000**	**5 674 000**
	TOTAL GERAL	**9 540 000**	+	**3 000 000**	**12 540 000**

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 3

DESPESAS OPERACIONAIS

CAPÍTULO 30 — DESPESAS OPERACIONAIS

Artigo Número	Observações

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

Quadro do pessoal

Categorias e graus	Lugares autorizados para 1994	Novos lugares	Transformações de lugares	Lugares autorizados para 1995
Director	1	—	—	1
Director adjunto	1	—	—	1
A 4	7 (1)	—	—	7 (1)
A 5	8 (2)	+2 (1)	—	10 (3)
A 6	8 (1)	+1	—	9 (1)
A 7	1 (4)	—	—	1 (4)
A 8	—	—	—	—
Total	26	+3	—	29
B 1	2	—	—	2
B 2	3	—	—	3
B 3	3	—	—	3
B 4	3	+2	—	5
B 5	1	—	—	1
Total	12	+2	—	14
C 1	3	—	—	3
C 2	5	—	—	5
C 3	7	—	—	7
C 4	9	+4	—	13
C 5	7	—	—	7
Total	31	+4	—	35
D 1	2	—	—	2
D 2	—	—	—	—
D 3	—	—	—	—
D 4	—	—	—	—
Total	2	—	—	2
Total geral	**71**	**+9**	**—**	**80**

(1) Dos quais 2 tradutores.
(2) Dos quais 4 tradutores.
(3) Dos quais 6 tradutores.
(4) Dos quais 1 tradutor.